

NOME	L O T A Ç Ã O (GABINETE)	PADRÃO	CARGO
Silvani Rodrigues Ventorim Endlich	Flavio Volponi Pereira	AGP-06	A s s e s s o r G a b i n e t e P a r l a m e n t a r
Marcelo dos Santos Peixoto Junior	Wesley Pereira Pires	AGP-04	A s s e s s o r G a b i n e t e P a r l a m e n t a r

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 12 de fevereiro de 2025.

Joilson Broedel

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1493797

Vila Valério

Aditivo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2022

Contratante: Câmara Municipal de Vila Valério.

Contratada: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO-ES.

Objeto: contratação de empresa objetivando as publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.

Alteração: prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2025.

Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Vila Valério-ES, em 13 de fevereiro de 2025.

Adilson Rodrigues Pereira

Presidente da Câmara

Protocolo 1493282

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2025

Contratante: Câmara Municipal de Vila Valério.

Contratada: Auto Posto Santana Eireli

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 001/2025.

Alteração: Em função do realinhamento de preço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 001/2025, fica reajustado para R\$ 6,01 (seis reais e um centavo), o valor do litro de gasolina comum.

Amparo Legal: art. 124, II, "d", da Lei nº. 14.133/21.

Vila Valério-ES, em 12 de fevereiro de 2025.

Adilson Rodrigues Pereira

Presidente da Câmara

Protocolo 1493312

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

Contrato

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo municipal de Saúde, através do parecer jurídico, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 371/2025, autorizo firmar contrato de programa para atender as demandas na Prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar, a serem executados nas unidades de saúde do CONTRATANTE, de acordo com a Tabela de Serviços Médicos do CIM NORTE/ES, com pagamento em parcelas rateadas a esta Municipalidade no exercício de 2025, com base no art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO, em todos os seus termos o ato da aplicação da Dispensa de Licitação nos termos acima, referente à celebração de contrato de rateio, por meio da Consórcio Público da Região Norte do ES - CIM NORTE/ES, inscrita no CNPJ nº 03.008.926/0001-11. O valor global do convênio é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente Mucurici, 11 de fevereiro de 2025.

Gabriel dos Santos Ferreira

Gestor do FMS

Protocolo 1493767

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Aditivo

RESUMO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: Empresa Link Card Administradora de Benefícios LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA Prorrogar o prazo de vigência contratual, de 14 de fevereiro de 2025 para até 13 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado a critério da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Pelos serviços prestados, receberá o valor global de R\$ 872.993,63 (oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), deduzidos os encargos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários à execução deste termo de aditamento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 0001.002.10.301.0041.2.073.33903000000 -
- Fonte: 15000015 - Ficha: 26;
- 0001.002.10.304.0041.2.075.33903000000 -
- Fonte: 15000015 - Ficha: 57;
- 0001.002.10.305.0041.2.076.33903000000 -